



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.270, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº001/2007, de autoria do Vereador Marcos Possato)

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, estabelecida no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras / MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de fevereiro de 2.007.

**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

